



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE IVINHEMA

LAUDO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos vinte e sete(27) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade e Comarca de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, onde em diligências, eu, oficial de justiça e avaliador infra-assinado, diligenciei-me em cumprimento ao r. mandado n. 012.2023/006056-3 expedido nos Autos de Execução Fiscal – Dívida Ativa - Autos nº0001941-51.2014.8.12.0012 em que figura como exequente: Caixa Econômica Federal e executado: Perfil Cerâmica e Metalúrgica Ltda-ME aí, com observância das formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO do bem imóvel indicado r. mandado constantes do seguinte:

AVALIAÇÃO:

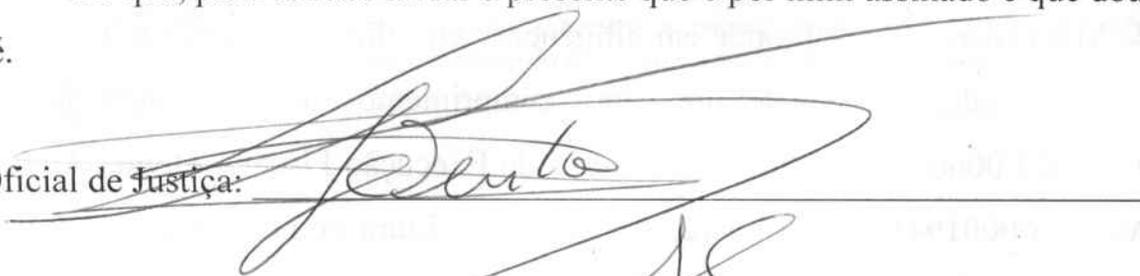
“Um Imóvel urbano, constituído pelos Lotes 41 e 42 da Quadra 24, com área de 600,00 metros quadrados, situado no Bairro Piravevê, nesta cidade e comarca de Ivinhema-MS. Registrado na Matrícula n. 1860 CRI local.

O imóvel acima descrito está situado na Rua Helena Ronicci Marciano, 663 – Bairro Piravevê. Tendo por benfeitoria uma casa residencial de alvenaria, com três quartos, Sala, Cozinha e uma área gourmet, servindo de moradia do executado, sobre os dois lotes supracitado, área edifica medindo 210,35 metros quadrados (Ficha Cadastral da Prefeitura). Ante o exposto, este oficial avaliador atribui a **avaliação com sua benfeitoria em R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).**

Efetuada a Avaliação, INTIMEI o executado e sua esposa para, querendo, opor o quê de direito no prazo legal.

Do que, para constar lavrai o presente que é por mim assinado e que dou fé.

Oficial de Justiça:



Executados:

19/12/23

